

4ª Edição NasceCME Magazine

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

No ar, neste 12 de maio de 2020, a 4ª edição da NasceCME Magazine, uma publicação on-line do NasceCME Group®.

Nesta edição, nossa revista está com design editorial totalmente reformulado. O tema central desta edição é voltado aos 200 Anos da Enfermagem e ao bicentenário de nascimento de Florence Nightingale.

O conteúdo, cuidadosamente desenvolvido por nossos convidados, profissionais renomados e especialistas na temática proposta, contempla entrevistas, matérias e reflexões, reunidos em um novo visual.

Abra o presente que oferecemos a você enfermeiro, no dia do seu aniversário. Leia, interaja e compartilhe a nossa história!!!

Leia a edição completa através do Issuu:
<https://bit.ly/2LizT5D>

[Faça o download da revista aqui: Baixar](#)

**Parabéns
Enfermeiros!!!**

A 4ª edição da
**NasceCME
Magazine**
é nossa homenagem
para o seu dia



NASCE | CME

**Leia entrevistas, matérias
e reflexões de especialistas
sobre o momento atual e
a história da enfermagem**

nascecme.com.br

Dia Mundial de Higiene das Mãos

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

05/05 foi instituído pela OMS como o Dia Mundial de Higiene das Mãos e, em meio à pandemia de COVID-19, nunca fez tanto sentido celebrar essa data. Essa medida simples previne várias

infecções, inclusive a causada pelo novo coronavírus. A campanha da OMS foi iniciada em 2005 e é voltada para os profissionais de saúde, como enfermeiros. Pode parecer estranho ter que alertar esses profissionais sobre a importância de um ato simples e eficaz. Porém, um estudo realizado em 2015 pela OMS e pela Unicef em instituições de saúde de 54 países apontou que 35% delas nem dispunham de água e sabão e, mesmo em locais onde havia esses materiais, muitos profissionais não adotavam a prática de higienização das mãos corretamente.

E esse problema também é grave fora das instituições de saúde. De acordo com a Unicef, cerca de 3,5 milhões de crianças morrem a cada ano devido a diarreia e infecções respiratórias causadas por falta de higiene. Esse número se reduziria em torno de 25% a 50% se a prática de lavar as mãos com água e sabão fosse regular.

Por isso, celebrar essa data se torna tão fundamental.

Fonte: Exame – <https://bit.ly/2L8hXu5>

**5 de maio - OMS
Dia Mundial de
Higiene das Mãos**



NASCE|CME

**Lave
SEMPRE
as mãos**

nascecme.com.br

**ESTERILIZAR
N95/PFF2?**

MÁSCARAS

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020



Por Mauro Daffre – TRABALHADOR SAUDÁVEL – PACIENTE VIVO

Será que a adoção dessa medida de prevenção é eficaz?

Eu acho que não, veja...

Meu interesse pelo assunto iniciou-se no dia 08/04/20, quando o escritório Felsberg Advogados publicou nessa rede que a reutilização de EPIs após esterilização foi autorizada pelo Tribunal Regional Federal (TRF-2/RJ). Como meu DNA veio recheado da cultura de segurança, pois meu avô a mais de 60 anos atrás foi o primeiro a fabricar um EPI no Brasil e eu em minha caminhada de vida preside o Sindicato da Indústria de EPI e outras instituições ligadas a prevenção de acidentes onde tive a oportunidade de participar ativamente da construção das Normas regulamentoras (NRs) do extinto Ministério do Trabalho (MT), entre as quais posso destacar a NR 06 (EPI) e NR32 (SERVIÇOS DE SAÚDE).

Acredito que a esterilização das máscaras N95/PP2 pode não manter as características iniciais do EPI e criar uma falsa sensação de segurança.

Partindo dessa premissa a 16 dias, afim de reforçar minha opinião pesquisei muita documentação, estudos de instituições/universidades e fabricantes de EPI que temem que o risco da utilização após a esterilização é real, as quais disponibilizo a todos através de links e o passo a passo.

0 1º a quem solicitei esclarecimentos sobre a liminar obtida

foi a Felsberg Advogados, no que fui prontamente atendido conforme resposta: “Essa autorização emergencial foi obtida junto à Justiça Federal do Rio de Janeiro diante da ausência de norma da ANVISA que autorize expressamente o reprocesso e/ou reesterilização dos EPI’s, como, por exemplo, máscaras N95. Há uma nota técnica da ANVISA que recomenda o reuso da máscara N95 diante de sua escassez no mercado, sem mencionar, contudo, a possibilidade de reprocessá-la ou reesterilizá-la antes de seu reuso pelo profissional de saúde. Daí porque a medida judicial para salvaguardar não só o procedimento, que traz mais segurança ao profissional de saúde no reuso do EPI, mas também a segurança jurídica diante de algumas imprecisões das próprias normas da ANVISA sobre o processamento de produtos para saúde. Em caso de dúvidas, seguimos à disposição!”

Notícia FELSBURG: <https://lnkd.in/gqp7nWd>

Estranhei a ANVISA estar regulamentando a legislação trabalhista EPI, competência essa hoje da Secretaria do Trabalho – Ministério da Economia (ME) que substitui o extinto (MT) e provavelmente também não ouviram os especialistas da FUNDACENTRO.

Então recorri, a fabricante 3M do Brasil que produz e comercializa as mascaras no mercado nacional atendendo as legislações brasileiras dentre as quais destaco o Certificado de Aprovação (CA) e a NR 06. Fui prontamente atendido pelo suporte técnico da empresa que me remeteu formalmente seu posicionamento: a 3M não recomenda ou apoia tentativas de sanitização, desinfecção ou esterilização de PFFs-3M.

PDF-3M: <https://lnkd.in/e6e-NH9>

Também recebi da amiga [Patricia Romano](#), um estudo robusto sobre a descontaminação de máscaras N95/PFF2 da UFMS datado de 29/03, onde eles concluem: “Considerando a evidência disponível até o momento, não é possível indicar métodos

seguros e eficazes de descontaminação para máscaras de proteção respiratória modelo N95 (respirador particulado). Apesar de alguns resultados aparentemente promissores, existem ainda muitas ressalvas para uma recomendação conclusiva.”

PDF-UFMS: <https://lnkd.in/egfQRK8>

Acessei o doc. Perguntas e Respostas do GGTES-Anvisa datado de 14/04, onde nas paginas 11 e 12 citam a regulamentação sobre o processamento de produtos em vigor, ou seja: RDC 156/2006, RE 2606/2006, RDC 2605/2006 e RDC 15/2012, nas quais tive o privilégio de colaborar e dar ampla divulgação.

Descreve ainda o processamento apresenta vários riscos e, neste caso específico, seriam três, os quais são relatados no PDF anexo.

O GTTES-Anvisa conclui que com base nas evidências científicas até o momento, não a indicação do processamento para reuso de máscaras N95/PFF2 ou equivalentes e que se o fabricante original do EPI não forneceu as instruções sobre como reutilizá-lo, caso haja tentativas de processamento a responsabilidade pela eficácia e desempenho do produto reprocessado é do serviço de saúde e da empresa processadora.

PDF-GTTES: <https://lnkd.in/dQzBqgk>

Mais uma vez com a colaboração da amiga Patricia Romano fui informado que a National Nurses United – NNU fez um comunicado a imprensa sob o título: Enfermeiras: reutilização, descontaminação de máscaras põem em risco os profissionais de saúde, contestando as orientações do CDC e NIOSH.

Comunicado NNU: <https://lnkd.in/eBsSfbF>

E mais:

Assisti uma videoconferência com o Prof. MBA Gestão CCIH, Tadeu Fernandes especialista em infecções hospitalares e com a Prof. Kazuko especialista em esterilização, sendo que eles

também não se sentem seguros em processar essas máscaras e que o ideal é que o fabricante nacional participasse desses estudos antes de qualquer liberação.

A Nota Técnica do grupo CME NASCE – CORONAVÍRUS E A CME aborda a desinfecção de máscaras, com o texto: “A pandemia ocasionada pelo coronavírus gerou aumento da demanda de EPI (Equipamento de Proteção Individual) pelos profissionais da saúde. Na CME a preocupação quanto a contaminação por aerossóis é particularmente observada no processamento do material contaminado por Covid-19 no setor de expurgo. Várias alternativas estão sendo discutidas ou implementadas para suprir a falta da máscara N95, por exemplo, que é um dos recursos indicados para atuação no setor de expurgo. No entanto, percebe-se falta de embasamento nestas proposições. Assim sendo, recomendamos conhecer o Boletim Técnico do fabricante antes da adoção de práticas que possam colocar em risco a segurança e a saúde do profissional que atua na CME.”

A Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais (ABHO) informa a seus associados que: Quanto ao tempo de utilização das máscaras PFF2, devemos estar atentos a sua integralidade, capacidade de vedação e dificuldade de respiração do usuário. Problemas indicados com qualquer dessas características indicam necessidade de troca da máscara.

E por último, a Associação Nacional da Indústria de EPI (ANIMASEG) informa que fabricantes nacionais já sinalizam oferta de mais de CINCO MILHÕES de máscara PFF2 por mês para abastecer a área de saúde.

Notícia: [ANIMASEG](#)

A velocidade com que surgiu as alternativas de esterilização de máscaras e importação de máscaras da China e outros países que não atendem a legislação brasileira pode ajudar na velocidade do contágio por coronavírus.

Não é hora de enxugar gelo, apoiar a pirataria e o vale-tudo

no comércio internacional!

É hora sem perda de tempo de proteger o profissional de saúde, apoiando a indústria nacional com os recursos necessários e mobilizar as demais empresas que dispõem de tecnologia para produzir a PFF2, assim como fez a cadeia das indústrias têxteis e estão entregando 100 milhões de máscaras cirúrgicas.

Se a segurança do profissional de saúde é precária, a segurança do paciente fica comprometida.

Vamos em frente, somando conhecimento, boa vontade, experiência e sabedoria que são armas adequadas ao combate do coronavírus.

Aí está, ficarei muito agradecido em receber as opiniões e comentários dos leitores...

2ª Edição – Nota Técnica “Coronavírus e a CME”.

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

Foi lançada em 21 de abril a segunda edição da Nota Técnica “Coronavírus e a CME”. Nesta nova edição, nos defrontamos com um dos temas mais inquietantes para os profissionais da saúde que estão na linha de frente no atendimento aos pacientes com COVID-19 e também a equipe da CME que se defronta com as recentes divulgações sobre descontaminação /reprocessamento da N95 – Equipamento de Proteção Individual (EPI) de uso único. Esperamos que esta Nota Técnica de modo geral ofereça aos leitores alternativas para tomada de decisão.

[2ª Edição – Coronavírus e a CME- Baixar](#)

*Enfermagem:
essencial
na ciência
do cuidar*

**NOTA TÉCNICA 2ª edição
CORONAVÍRUS E
A CME**

FLORENCE NIGHTINGALE
200 ANOS • 1820-2020
"A Dama da lâmpada"

Leia o texto integral da
2ª edição e novo anexo

nascecme.com.br

Produção e
Realização:

N
GROUP

UVA
Universidade
Veiga de Almeida

NASCE | CME

Prevenção à Covid-19 – Confira os conhecimentos de especialistas.

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

Documento compartilhado pela Enfermeira Fernanda Morales que

mora e trabalha na Irlanda sobre prevenção à COVID-19.

[Faça o download do arquivo: Baixar](#)



The infographic features a blue background with a white cross. On the left, a white silhouette of a person in full protective gear (goggles, mask, and gown) stands with arms crossed. In the top right, the logo for 'N GROUP' is displayed, consisting of a large blue 'N' above the word 'GROUP' in white. Below this, the text 'NASCE|CME' is written in blue. A large, stylized red coronavirus particle is centered in the right half. At the bottom right, there is a small portrait of a smiling woman with dark hair. To the right of the portrait, the text reads: 'Leia a íntegra do documento compartilhado por' in white, followed by 'Fernanda Morales' in red, 'Enfermeira brasileira' in white, and 'que mora e trabalha na Irlanda' in white. At the very bottom right, the website 'nascecme.com.br' is listed in white.

Especialistas compartilham seus conhecimentos sobre prevenção à COVID-19

N GROUP

NASCE|CME

Leia a íntegra do documento compartilhado por

Fernanda Morales
Enfermeira brasileira
que mora e trabalha na Irlanda

nascecme.com.br

Nota Técnica Matachana Group

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

A Matachana descreve um projeto desenvolvido com a

experiência adquirida durante a crise de saúde devido à COVID-19. Segundo a empresa é uma solução para processamento e esterilização de materiais sanitários para a unidade de descontaminação e esterilização de um hospital para pacientes infecciosos ou uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

MATACHANA GROUP, empresa líder na Europa no setor de esterilização, divulga importante Nota Técnica:

Concepção de unidades de descontaminação em hospitais de campanha



Elena Lorenzo

Embaixadora NASCECME para países de língua espanhola e portuguesa, Especialista em Infecção Hospitalar



NASCECME

Leia o texto original



matachana

nascecme.com.br



Liminar permite reprocessamento e reesterilização de EPIs para saúde independentemente de autorização da ANVISA

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020



Josemir Teixeira
Advogado especializado em
Direito Médico e Hospitalar

15 de abril de 2020

Liminar permite reprocessamento e reesterilização de EPIs para saúde independentemente de autorização da ANVISA



NASCE | CME

Decisão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região permite o reprocessamento e reesterilização de produtos destinados à proteção individual como máscaras, óculos, capotes e gorros, durante o período da pandemia da Covid-19, independente de autorização da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). A íntegra do documento está disponível no site Conjur: <https://www.conjur.com.br/dl/trf-admite-reesterilizacao-epi1.pdf>

No despacho, de 7 de abril de 2020, o desembargador Guilherme Couto de Castro aponta que “a paralisação da possibilidade de esterilização, à luz da necessidade de observância dos normativos anteriores da ANVISA, gera o risco de piorar o quadro de desabastecimento atual de produtos destinados à proteção individual de profissionais da área de saúde”. Ele complementa ainda que “a paralisação repercute imediatamente na vida de muitas pessoas, tanto naquelas que trabalham para a empresa agravante, em contato com produtos possivelmente infectados, quanto especialmente naquelas que atuam diretamente em hospitais e centros cirúrgicos no combate à epidemia”.

A liberação, no entanto, é válida somente para a empresa Bioxxi Serviços de Esterilização Ltda, que entrou com o pedido. “Esta é uma decisão válida somente para essa empresa, que foi até o Judiciário pleitear este direito para ela. É diferente do que aconteceria caso uma instituição como a Associação Nacional de Hospitais Privados, por exemplo, entrasse com um pedido similar. Nesse caso, a decisão valeria para todos os seus associados”, explica o advogado especializado em Direito Médico e Hospitalar, Josemir Teixeira.

Ela abre, no entanto, um precedente. “É possível usar a mesma argumentação, anexar a decisão, reforçando que já há uma decisão a favor para tentar outro juiz a dar uma decisão semelhante. Claro que o juiz não é obrigado a também conceder a autorização, ele vai analisar a situação e se achar procedente, ficará mais confortável para decidir de forma igual”, comenta Teixeira.

Para defender sua posição, a Bioxxi alegou que apesar da ANVISA proibir o reprocessamento de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) que constem da lista constante da RE 2.605/2006, a RDC 15/2012 indica como passíveis de processamento todo “produto para saúde fabricado a partir de matérias primas e conformação estrutural, que permitem repetidos processos de limpeza, preparo e desinfecção ou esterilização, até que percam a sua eficácia e funcionalidade”.

Teixeira também destaca que a decisão foi dada em caráter liminar e que a ANVISA não foi consultada. O processo mostra que o pedido em primeira instância foi negado exatamente porque o juiz solicitou um parecer da ANVISA, levando a Bioxx entrar com uma ação na segunda instância por entender que não havia tempo para esperar a posição do órgão regulador. “Com isso, a ANVISA ainda precisa se manifestar nos dois processos, o que pode levar à cassação da liminar, caso ela apresente argumentos contra o que foi decidido”, diz Teixeira.

Uma definição da ANVISA é algo, inclusive, recomendado pelo desembargador Guilherme Couto de Castro. Em seu despacho, ele sugere que a ANVISA crie um procedimento específico para ser observado durante a pandemia. “Claro que a ANVISA pode alegar que o critério é técnico e que é possível flexibilizar a técnica. Ela pode alegar que são necessários testes para verificar se o produto reprocessado oferece a segurança necessária e que, na falta de tempo hábil para os testes, não é possível flexibilizar a regra”, destaca Teixeira, que alerta para a série de decisões sendo tomadas à luz da pandemia. “Se partimos da premissa que, diante da pandemia tudo pode, ignoramos coisas básicas. Nessa ânsia de querer fazer alguma coisa para responder à epidemia, acaba-se passando por muita coisa que deveria ser ainda mais observada nesse momento. Esta decisão é um exemplo do tipo de dilemas que precisamos enfrentar: é preferível oferecer um pouco de segurança, expondo quem usa ao risco, caso seu reprocessamento apresente falhas, ou é preferível não dar segurança nenhuma, pela falta de EPI? O que nós, como sociedade, entendemos o que é pior ou melhor nessa situação?”, questiona Teixeira.

**As opiniões de entrevistados não refletem, necessariamente, as dos mantenedores do site Nasce CME*

[Faça o Download da matéria: Baixar](#)

O Estado da enfermagem do mundo.

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

Investir na educação, empregos e liderança.

[Baixe o documento original. Download](#)

O Estado Mundial da Enfermagem, 2020.



NASCE | CME



Leia o documento original das instituições:
World Health Organization,
International Council of Nurses
e Nursing Now

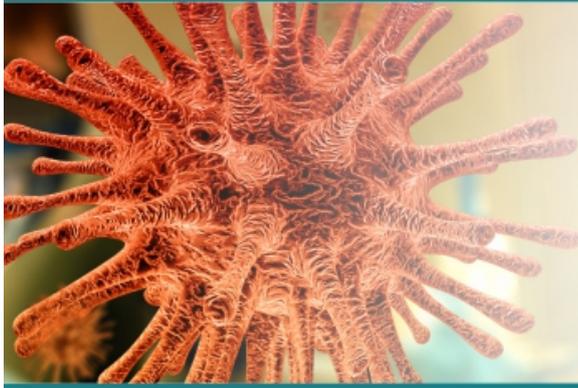


Reutilização e descontaminação das máscaras N95 – Confira a opinião da NNU.

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020

A National Nurses United (NNU) nos Estados Unidos emitiu sua opinião sobre a reutilização e descontaminação das máscaras N95, alertando para os possíveis riscos a que serão expostos os profissionais de saúde e os enfermeiros que farão uso deste EPI reprocessado.

Leia a matéria na íntegra em inglês: <https://bit.ly/2xwf4jD>



Descontaminação e Reutilização de máscaras põe em perigo os trabalhadores da saúde

Leia o artigo (inglês) da
National Nurses United

nascecme.com.br



NASCE|CME



**10 de Abril – Dia
Internacional da Ciência da
Esterilização.**

escrito por Ana Miranda | 12 de maio de 2020



World Federation for
Hospital Sterilisation Sciences

SAVE THE DATE

International Day of
Sterilisation Sciences

April 10th

